



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 137 , DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para elaboração da Política de Segurança da Informação da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 057/GAB-AVO, de 11 de maio de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Especial, com a finalidade de elaborar a Política de Segurança da Informação da Justiça Militar da União:

FERNANDO LUIZ BARCELLOS, Matrícula nº 8354, Secretário de Segurança Institucional do STM, que a presidirá;

ALEXANDRE BUKOWITZ, Matrícula nº 8270, Secretário da Presidência;

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELINO DA SILVA, Matrícula nº 268, da Secretaria de Controle Interno;

WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 744, da Diretoria de Tecnologia da Informação;

JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, Matrícula nº 9166, da Diretoria de Documentação e Divulgação.

Art. 2º A proposta de Política de Segurança da Informação da Justiça Militar da União deverá ser submetida à apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação até 17 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS